



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO N.º 4640/2026

De 29 de abril de 2026.

Abre Crédito suplementar por superávit financeiro, autorizado pela Lei Municipal N.º2480/2026, de 28 de abril de 2026.

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N.º2480/2026, de 28 de abril de 2026, e Processo Digital: 0000211-51-2026-3-00-0000-00,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por superávit financeiro no valor de R\$ 228.388,35 (Duzentos e vinte e oito mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2026, na seguinte classificação:

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO
Unidade Orçamentaria: 06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO
Classificação: 15.451.0018.1.058 - Pavimentação nas Vias Urbanas
Conta Despesa: 4156
Fonte de Recursos: 2501 – Outros Recursos não Vinculados
Detalhamento: 0000 – Sem Detalhamento
Elemento Despesa: 4.4.90.51 Obras e Instalações.....R\$ 228.388,35

Art. 2º Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º, deste Decreto, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2025, na seguinte fonte de recurso:

Fonte	Desdobram:	Recurso	Valor em R\$
2501	0000	Outros Recursos não Vinculados	228.388,35
TOTAL GERAL			228.388,35





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 29 dias do Mês de abril de 2026.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração



Documento assinado digitalmente em 29/04/2026 16:15:51
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/Wc4E0> para
verificar a autenticidade.

